

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE SETEMBRO DE 2014

Nº 163

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 609/2014-SEMA, de 03 de Setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ANA CINTIA MORAIS DE A. MEDEIROS, Matrícula 9559, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 09 (nove) dias, de 18.08.2014 à 26.08.2014, devendo retornar as suas funções em 27 de Agosto de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 610/2014-SEMA, de 03 de Setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA SIQUEIRA DA CÂMARA, Matrícula 5686, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21.08.2014 à 04.09.2014, devendo retornar as suas funções em 05 de Setembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 611/2014-SEMA, de 03 de Setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA LÚCIA TEIXEIRA DE SOUZA, Matrícula 7412, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 21.08.2014 à 30.08.2014, devendo retornar as suas funções em 31 de Agosto de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 612/2014-SEMA, de 03 de Setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ANA CARLA FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 7346, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 25.08.2014 à 29.08.2014, devendo retornar as suas funções em 30 de Agosto de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 613/2014-SEMA, de 03 de Setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a DÉBORA MILANE MACÊDO DE FARIAS, Matrícula 12060, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 18.08.2014 à 27.08.2014, devendo retornar as suas funções em 28 de Agosto de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 614/2014-SEMA, de 03 de Setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a CARLOS WANDICK DANTAS DUTRA, Matrícula 8693, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 20.08.2014 à 03.09.2014, devendo retornar as suas funções em 04 de Setembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 615/14, 03 de Setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 128, autoridade competente:

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no Memorando nº 1.997/2014, com a finalidade de apurar o pedido contido no referido Memorando, onde se requer a apuração de desídia e indisciplina da servidora: MARIA SALETE DA COSTA MARINHO, matrícula 9399.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 003/2014

Após efetuar a competente análise, estando de acordo com a legislação e exigências do edital, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório CONCORRÊNCIA N.º 003/2014, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSCA e do Parecer Técnico acostados aos autos e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada a licitante: CONECT Construções e Serviços Ltda. Lote I: R\$ 460.939,08; Lote II: R\$ 157.565,01; Lote III: R\$ 85.631,74; Lote IV: R\$ 289.417,72; Lote V: R\$ 268.640,04; Lote VI: R\$ 571.396,41; Lote VII: R\$ 299.263,63; Valor Total: R\$ 2.132.853,63. São Gonçalo do Amarante, 04 de setembro de 2014. Alessandro Gaspar Dias - Secretário Municipal de Infraestrutura

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2014

Diante do relatório apresentado pela Secretaria de Infra Estrutura do município e da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMSCA, fica (m) habilitada (s) a (s) empresa (s): IBIUNA Empreendimentos e Construções Ltda. e inabilitada (s) a (s) empresa (s): CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pelo descumprimento do subitem 5.1.4.8 (conforme Parecer técnico) e subitens 5.1.4.2 e 5.1.4.3 do Edital. Caso não seja interposto recurso contra o presente julgamento, a abertura da (s) proposta (s) de preços realizar-se-á no dia 12.09.14 às 09h. na sede da PMSCA. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 03 de setembro de 2014.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior.
Presidente da CPL/PMSCA.

LICENÇAS**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.926.863/0002-17, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA as seguintes licenças:

- Licença Simplificada para a construção de um condomínio denominado "RESIDENCIAL QUINTA DO GUAJIRU I", localizada no Loteamento São Francisco, Qd 19, Lote 217A, Santo Antônio do Potengi - São Gonçalo do Amarante/RN.
- Licença Simplificada para a construção de um condomínio denominado "RESIDENCIAL QUINTA DO GUAJIRU IV", localizada no Loteamento São Francisco, Qd 19, Lote 217A, Santo Antônio do Potengi - São Gonçalo do Amarante/RN.
- Licença Simplificada para a construção de um condomínio denominado "RESIDENCIAL QUINTA DO GUAJIRU I", localizada no Loteamento São Francisco, Qd 19, Lote 217A, Santo Antônio do Potengi - São Gonçalo do Amarante/RN.
- Licença Simplificada para a construção de um condomínio denominado "RESIDENCIAL QUINTA DO GUAJIRU I", localizada no Loteamento São Francisco, Qd 19, Lote 217A, Santo Antônio do Potengi - São Gonçalo do Amarante/RN.
- Licença Simplificada para a construção de um condomínio denominado "RESIDENCIAL QUINTA DO GUAJIRU I", localizada no Loteamento São Francisco, Qd 19, Lote 217A, Santo Antônio do Potengi - São Gonçalo do Amarante/RN.
- Licença Simplificada para a construção de um condomínio denominado "RESIDENCIAL QUINTA DO GUAJIRU I", localizada no Loteamento São Francisco, Qd 19, Lote 217A, Santo Antônio do Potengi - São Gonçalo do Amarante/RN.
- Licença Simplificada para a construção de um condomínio denominado "RESIDENCIAL QUINTA DO GUAJIRU I", localizada no Loteamento São Francisco, Qd 19, Lote 217A, Santo Antônio do Potengi - São Gonçalo do Amarante/RN.

CARLOS ALBERTO PRUDÊNCIO DE SOUZA
Gerente Geral

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.926.863/0002-17, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA as seguintes licenças:

- Licença Simplificada para a construção de um condomínio denominado "RESIDENCIAL DOS IPÊS I", localizada no Loteamento São Francisco, Qd 19, Lote 215A, Santo Antônio do Potengi - São Gonçalo do Amarante/RN.
- Licença Simplificada para a construção de um condomínio denominado "RESIDENCIAL DOS IPÊS II", localizada no Loteamento São Francisco, Qd 19, Lote 215B, Santo Antônio do Potengi - São Gonçalo do Amarante/RN.
- Licença Simplificada para a construção de um condomínio denominado "RESIDENCIAL DOS IPÊS III", localizada no Loteamento São Francisco, Qd 19, Lote 215C, Santo Antônio do Potengi - São Gonçalo do Amarante/RN.
- Licença Simplificada para a construção de um condomínio denominado "RESIDENCIAL DOS IPÊS IV", localizada no Loteamento São Francisco, Qd 19, Lote 215D, Santo Antônio do Potengi - São Gonçalo do Amarante/RN.
- Licença Simplificada para a construção de um condomínio denominado "RESIDENCIAL DOS IPÊS V", localizada no Loteamento São Francisco, Qd 19, Lote 216A, Santo Antônio do Potengi - São Gonçalo do Amarante/RN.
- Licença Simplificada para a construção de um condomínio denominado "RESIDENCIAL DOS IPÊS VI", localizada no Loteamento São Francisco, Qd 19, Lote 216B, Santo Antônio do Potengi - São Gonçalo do Amarante/RN.
- Licença Simplificada para a construção de um condomínio denominado "RESIDENCIAL DOS IPÊS VII", localizada no Loteamento São Francisco, Qd 19, Lote 216C, Santo Antônio do Potengi - São Gonçalo do Amarante/RN.
- Licença Simplificada para a construção de um condomínio denominado "RESIDENCIAL DOS IPÊS VIII", localizada no Loteamento São Francisco, Qd 19, Lote 216D, Santo Antônio do Potengi - São Gonçalo do Amarante/RN.
- Licença Simplificada para a construção de um condomínio denominado "RESIDENCIAL DOS IPÊS IX", localizada no Loteamento São Francisco, Qd 19, Lote 219A, Santo Antônio do Potengi - São Gonçalo do Amarante/RN.

CARLOS ALBERTO PRUDÊNCIO DE SOUZA
Gerente Geral

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br